



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 23 de setembro de 2019.

Ofício nº 416/2019

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via da seguinte Lei de nº 1798/2019 e 1799/2019, 1800/2019 e 1801/2019 devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA N. 129/2019

Ao:

Exmo. Sr. CÍCERO PEREIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.